

PORTARIA Nº 021/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
64528/3	OSWALDO PACCINI JUNIOR	14/03/2022 13/03/2023	a 88,78
115999/1	MARCLY SCHELLES DE LIMA	12/07/2022 11/07/2023	a 90,5
95181/1	CLODIMAR JOSE RISSOTTI	05/09/2022 04/09/2023	a 84,28
95382/1	CRISTIANA MARTINS FABRI	05/09/2022 04/09/2023	a 91,33
118857/1	JULIANA SANTOS BRAGA GENTIL	18/11/2022 17/11/2023	a 91,39
111162/1	MARIA HELENA BRAGANCA	26/11/2022 25/11/2023	a 96,11

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
114120/1	VALMIR ALVES SUDRE	25/03/2022 24/03/2023	a 98,72	
95505/1	CECILIA SANTANA RIBEIRO	05/09/2022 04/09/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

95464/1	DIVARCY ROSA DA SILVA	05/09/2022 04/09/2023	a 91,56
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	15/09/2022 14/09/2023	a 90,67
95516/1	GEANES ALVES NOGUEIRA	04/09/2022 03/09/2023	a 81,16
95479/1	JOSE CARLOS DA SILVA	21/12/2022 20/12/2023	a 85,28
90141/1	SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	05/09/2022 04/09/2023	a 92,72
118342/1	ADRIANA XAVIER DA SILVA	03/11/2022 02/11/2023	a 92,22
90135/1	GONCALO GOMES SOUZA	23/12/2022 22/12/2023	a 95,06
117152/1	M A R I O FORMIGHIERI CAVALCANTI	25/12/2022 24/12/2023	a 83,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6734ad8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar